



XIV Perícia Cidade da Guarda

12 de Maio de 2024



Regulamento Particular

Organização: Guarda Unida Desportiva

VISA FPAK Nº 2168/CPP/2024 Emitido em 22/04/2024





Artigo 1 - ORGANIZAÇÃO

O Guarda Unida Desportiva, titular do alvará nº 75, emitido pela FPAK, em colaboração com a Câmara Municipal da Guarda, e superiormente autorizado pelas Autoridades competentes, organiza uma Prova Desportiva reservada a Viaturas ligeiras, denominada Perícia Cidade da Guarda, pontuável para o CPP - Campeonato de Portugal de Perícias e para o Troféu Raiano de Perícia/Slalom e incluirá uma Prova Extra apenas para Participantes com Autorização de Participação.

Esta Prova disputar-se-á no dia 12 de Maio de 2024, sendo regida pelo Código Desportivo Internacional da FIA (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2024 (PGAK), Prescrições Específicas de Perícias/Slalom 2024 (PEPS), Regulamento Desportivo e Técnico do Campeonato de Portugal Perícia 2024, pelo Regulamento Desportivo do Troféu Raiano de Perícia/Slalom 2024 e pelo presente Regulamento Particular.

ORGANIZADOR

Clube	Guarda Unida Desportiva
Alvará Nº	75
Morada	Avenida do Estádio Municipal da Guarda, Estádio Municipal, 6300-702 Guarda
Telefone	271 237 039 – 962 043 761
E-mail	guarda.unida@gmail.com

SECRETARIADO PERMANENTE

Clube	Guarda Unida Desportiva
Morada	Avenida do Estádio Municipal da Guarda, Estádio Municipal, 6300-702 Guarda
Telefone	271 237 039 – 962 043 761
E-mail	guarda.unida@gmail.com
Data Funcionamento	Em permanência até 11 de Maio de 2024
Horário Funcionamento	Das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 18:00

SECRETARIADO DA PROVA

Local	Largo do Mercado Municipal da Guarda
Data Funcionamento	12 de Maio de 2024
Horário Funcionamento	Das 08:00 às 24:00

CENTRO OPERACIONAL DA PROVA

Local	Largo do Mercado Municipal da Guarda
Data Funcionamento	12 de Maio de 2024

QUADROS OFICIAIS

Local	Secretariado Permanente
Data	Até 11 de Maio de 2024
Local	Largo do Mercado Municipal da Guarda
Data Funcionamento	12 de Maio de 2024

COMISSÃO DE HONRA

Câmara Municipal da Guarda Representada por:	Presidente da Câmara Sérgio Fernando da Silva Costa
Guarda Unida Desportiva Representado por:	Presidente da Direção António Pereira de Andrade Pissarra



COMISSÃO ORGANIZADORA

Organizador:	Guarda Unida Desportiva		
Morada	Av. do Estádio Municipal da Guarda, E. Municipal	6300-702 Guarda	
Telefones	271 237 039 – 962 043 761		
E-mail (geral):	guarda.unida@gmail.com	Web:	https://motorguardaunida.wordpress.com/
Representado por:	António Pereira de Andrade Pissarra	Presidente	
	Luís Miguel Gil Cabral	Vice-Presidente – Dep. Desportos Motorizados	

OFICIAIS DA PROVA

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio de Comissários Desportivos	Paula Lourenço (Presidente)	CDA PT24/0044
	Em aditamento	
	Helena Maria Monteiro Simão	CDB PT24/0274
Secretário do CCD	Helena Maria Monteiro Simão	CDB PT24/0274
Observador FPAK	Paula Lourenço	CDA PT24/0044
Diretor de Prova	António Pereira de Andrade Pissarra	DP PT24/0255
Diretor de Prova Adjunto	José António dos Santos Marques	DP PT24/0280
Responsável de Segurança	João Miguel Gaspar Sequeira	CDA PT24/0258
Responsável de Segurança Adjunto	Em aditamento	
Responsável Sustentabilidade Ambiental	Eduardo Manuel Freixo	CDB PT24/0265
Delegado Técnico FPAK	Paulo Conceição	CTC PT24/0074
Comissário Técnico Chefe	Luís Miguel Gil Cabral	CTC PT24/0261
Comissários Técnicos	António Roque	CT PT24/0271
	Pedro dos Santos	Em aditamento
Secretário da Prova	Cecília Maria Pires Sanches Martins de Andrade Pissarra	CDE PT24/0268
Secretário da Prova Adjunta	Mariana Almeida Matias	AD PT24/0451
Relações com os Concorrentes	Vítor Manuel Gomes Roque	DP PT24/0273
Júizes de Facto	José dos Santos Borrego Alves	AD PT24/0275
	António Manuel Marta Ribeiro	AD PT24/0453
	João Carlos Santos Marta Ribeiro	AD PT24/0452
	Em aditamento	
	Em aditamento	
Responsável pelos Resultados	Mário Alberto	Em aditamento
Médico da Prova	Bárbara Palos Saraiva	CC CP 65068

Artigo 2 – PROGRAMA

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Dia da Semana	Data
Quinta-feira	2024-04-18

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

Dia da Semana	Data	Hora
Quinta-feira	2024-05-09	23:00

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Sexta-feira	2024-05-10	12:30	FPAK Guarda Unida Desportiva e website do GUD

INÍCIO DA ENTREGA DO MATERIAL AOS CONCORRENTES

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Domingo	2024-05-12	09:00	Secretariado da Prova

VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

DIA DA SEMANA	DATA	LOCAL				
Domingo	2024-05-12	VA - Largo do Mercado Municipal da Guarda				
Domingo	2024-05-12	VTI - Largo do Mercado Municipal da Guarda				
Horário	Categorias	Verificações Administrativas		Categorias	Verificações Técnicas Iniciais	
	Todas as Categorias	09:00	11:00	Todas as Categorias	09:30	11:30

1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Domingo	2024-05-12	11:45	Sala do GUD – Mercado Municipal da Guarda

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Domingo	2024-05-12	12:15	Largo do Mercado Municipal da Guarda

BRIEFING OBRIGATÓRIO

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Domingo	2024-05-12	12:30	Largo do Mercado Municipal da Guarda

INÍCIO DA PROVA

Dia da Semana	Data	Hora	Tentativa	Local
Domingo	2024-05-12	14:15	1.ª tentativa	Largo do Mercado Municipal da Guarda
		15:00	2.ª tentativa	
		15:45	3.ª tentativa	
		16:30	4.ª tentativa	
		17:15	5.ª tentativa	

FIM DA PROVA

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Domingo	2024-05-12	18:00	Largo do Mercado Municipal da Guarda

DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Domingo	2024-05-12	18:30	Largo do Mercado Municipal da Guarda

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Domingo	2024-05-12	18:00	Largo do Mercado Municipal da Guarda

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL OFICIAL

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Domingo	2024-05-12	18:30	Largo do Mercado Municipal da Guarda

QUADRO OFICIAL DE AFIXAÇÃO DE RESULTADOS

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Domingo	2024-05-12	10:00 às 18:30	Largo do Mercado Municipal da Guarda

Artigo 3 – FORMA DE DISPUTAR A PROVA

Durante todo o percurso da prova é obrigatório o uso de capacete e cinto de segurança, sob pena de não ser autorizado a partir ou ser determinada a desqualificação da tentativa em que tal se verifique.

Durante a realização da prova, apenas o piloto inscrito poderá estar a bordo, não sendo permitido prestar-lhe qualquer auxílio.

A prova terá início no Domingo, às 14:15 horas, e será disputada num mínimo de 3 tentativas, das 5 possíveis, por Piloto, conforme horário definido no Programa da Prova

A prova será realizada no Largo do Mercado Municipal da Guarda, conforme esquema de implantação, consistindo esta em efetuar o percurso exatamente conforme esquema definido no presente Regulamento, com partida e chegada no mesmo local.

Artigo 4 – CONCORRENTES/CONDUTORES

São admitidos Concorrentes/Condutores de ambos os sexos, com carta de condução, com ou sem licença desportiva, que tenham preenchido a ficha de inscrição e pago as taxas respetivas, inscrição e seguro.

No entanto, para pontuar no CPP e no TRP, os mesmos têm de ser detentores de licença desportiva de acordo com o Artigo 4.º do Regulamento Desportivo do CPP e Artigo 4.º do Regulamento do TRP.

Aconselhamos a Licença Desportiva Nacional D que inclui um seguro. Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um concorrente.

Todas as viaturas deverão ostentar desde o início das provas, em local bem visível, o número que lhe for atribuído, de acordo com o Art.º 11 das PEPS e o Art.º 5 do Regulamento Desportivo do CPP.

Caso a viatura seja utilizada por mais do que um concorrente deverá colocar uma cruz nos números não utilizados.

Artigo 5 – VEÍCULOS ADMITIDOS

São admitidas a esta prova, todas as Viaturas previstas no Art.º 2 do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/ Slalom em vigor, divididos pelas seguintes divisões e classes:

Divisão 1 – Protótipos

Classe A – Viaturas de tração dianteira

Classe B – Viaturas de tração traseira

Divisão 2 – Transformados

Classe A – Viaturas de tração dianteira

Classe B – Viaturas de tração traseira

Divisão 3 – Promoção/Originais

Classe A – Viaturas de tração dianteira

Classe B – Viaturas de tração traseira

Artigo 6 – PNEUS, MEDIDAS E JANTES

Conforme o Art.º 3.1.6, Art.º 3.1.6.1 e anexo V do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/ Slalom em vigor e Art.º 15 das Prescrições Específicas de Perícias / Slalom.

Artigo 7 – PENALIZAÇÕES

Para determinação e apuramento das classificações, são consideradas as seguintes penalidades:

1. Derrube ou deslocamento do meco **totalmente** para fora dos limites da caixa – desqualificação da tentativa;
2. Exceder o tempo máximo de 2 minutos para a realização do percurso da prova – desqualificação da tentativa;
3. Não realização do percurso da prova, conforme definido no regulamento – desqualificação da tentativa;
4. Não utilização do cinto de segurança e/ ou capacete – desqualificação da tentativa;
5. Recusa da saída, da linha de partida - perda do direito à tentativa em causa;
6. Não se apresentar para a realização da prova (tentativa) quando chamado – perda do direito à tentativa em causa

Artigo 8 – DESQUALIFICAÇÕES

1. - Será ainda desqualificado da Prova, todo o piloto que:
 - a) - Não apresentar a sua carta de Condução quando solicitada.
 - b) - Faça omissões ou falsas declarações no Boletim de Inscrição.
 - c) - Receber qualquer auxílio durante a realização das tentativas.
 - d) - Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do C.D.I.
 - e) - Utilizar Pneus não conformes com o art.º 6 do Presente Regulamento.
 - f) - Alterar as características dos Pneus.
 - g) - Efetuar manobras consideradas perigosas, na zona definida para a realização do percurso de Prova, nos acessos entre esta e a Zona de assistência, bem como no interior desta.
2. - Para além das várias penalidades identificadas no presente Regulamento, cabe ao CCD, nos termos do CDI, a aplicação de quaisquer outras sanções ou penalidades aqui não contempladas.

Artigo 9 – CONTROLO ANTI-DOPING

De acordo com os Artigo 18 e 19 das PGAK, o controlo realizar-se-á no secretariado da Prova.

Artigo 10 – CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da Prova.

Artigo 11 – RECLAMAÇÕES

Qualquer reclamação ou apelo devem ser apresentados nos termos definidos nos Artigo 13 e 15 do CDI bem como no Artigo 14 das PGAK.

Artigo 12 – TAXA DE INSCRIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

Todos os concorrentes têm de efetuar a sua inscrição no Portal FPAK de acordo com o descrito no Artigo 9.3.1 das PGAK.

A taxa de inscrição para a prova é no valor de 60.00 euros com a taxa de seguro de 26 euros incluída, o qual foi efetuado nos termos definidos pelo Artigo 17 das PGAK.

Participantes sem licença desportiva – **Conforme Artº 13 deste regulamento.**

No caso de o piloto não ser detentor de licença desportiva deverá indicar o n.º da Carta de Condução, o número do cartão de cidadão e a data de nascimento, ficando impossibilitado de fazer parte da Classificação do Campeonato de Portugal de Perícias Slalom 2023 e do TRP.

Artigo 12.1 – FORMA DE PAGAMENTO

Por numerário, cheque, ou transferência bancária	IBAN	PT50 0035 2038 00031734830 54 – CGD
À ordem de Guarda Unida Desportiva		

- Nota: A Taxa de Inscrição deverá estar obrigatória e comprovadamente liquidada até ao fecho das inscrições.

Artigo 13 – SEGURO DE PROVA

Para os condutores não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (20€ para concorrentes nacionais, 55€ para concorrentes espanhóis e 85€ para concorrentes de outros países estrangeiros).

Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Artigo 9.8 das PGAK. Descrição da cobertura do seguro - conforme o Artigo 17 das PGAK.

Artigo 14 - PUBLICIDADE

Eventual publicidade obrigatória nos números de competição a indicar.

Artigo 15 - PONTUAÇÕES

As pontuações serão pela expressão: C = T+P Em que:

C = Classificação

T = Tempo gasto na prova, expresso em segundos e aproximado até às milésimas. O tempo será apurado ao milésimo de segundo.

P = Eventuais penalizações

Artigo 16 – CLASSIFICAÇÕES E DESEMPATE

O vencedor será o concorrente que obtenha o menor valor de classificação de acordo com a fórmula do artigo 15.

Em caso de igualdade será atribuída a melhor Classificação ao Piloto que obtiver o segundo melhor tempo dos restantes tempos, e assim sucessivamente, até desempatar.

Artigo 17 – PRÉMIOS

Serão atribuídos os seguintes prémios:

17.1 – Prémios concorrentes licenciados

Divisão - Classe	1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado
Divisão 1 - Classe A	130 Euros + troféu	75 Euros + troféu	40 Euros + troféu
Divisão 1 - Classe B	130 Euros + troféu	75 Euros + troféu	40 Euros + troféu
Divisão 2 - Classe A	130 Euros + troféu	75 Euros + troféu	40 Euros + troféu
Divisão 2 - Classe B	130 Euros + troféu	75 Euros + troféu	40 Euros + troféu
Divisão 2 - Classe A	130 Euros + troféu	75 Euros + troféu	40 Euros + troféu
Divisão 2 - Classe B	130 Euros + troféu	75 Euros + troféu	40 Euros + troféu
Troféu Feminino	50 Euros + troféu		

17.2 – PROVA EXTRA

GERAL		
1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado
30 € + Troféu	30€ + Troféu	30€ + Troféu

17.3 – Melhor Piloto do concelho da Guarda

1º Classificado – 25 € + Troféu

17.4 - Os prémios monetários serão pagos com o mínimo de 5 concorrentes em cada Divisão/Classe, caso sejam inferiores a 5, serão pagos 50% dos respetivos valores

17.5 - De acordo com o Art. 16.5 das PGAK, todos os concorrentes participantes terão de receber da organização um prémio/troféu de participação.

17.6 - Cartão Branco - De acordo com o Art. 1.18 das PGAK.

Artigo 18 – RECLAMAÇÕES E APELOS

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Artigo 13 e 15 do CDI bem como no Artigo 14 das PGAK.

O Direito de reclamação pertence exclusivamente e individualmente a cada Conductor participante. Uma eventual reclamação deverá ser apresentada até trinta minutos após a afixação da classificação provisória de cada Prova. A sua eventual apresentação não implicará a suspensão da prova.

Toda e qualquer reclamação será feita por escrito e apresentada ao Relações com os Concorrentes ou na sua ausência ao Diretor de Prova, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAK, com a importância de 500€. À qual perderá o direito se a sua reclamação não for reconhecida como fundamentada. Não serão admitidas reclamações contra os tempos estabelecidos pela cronometragem.

Artigo 19 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Pelo facto da sua inscrição, o Piloto aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Prova, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição civil, comercial ou correcional. Fica, porém, salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Pilotos pelo C.D.I.

ANEXO I – RELAÇÕES COM CONCORRENTES

PLANO DE TRABALHO

- Verificações Técnicas e Administrativas Iniciais
- Reuniões do Colégio de Comissários Desportivos
- Linha de Partida, Parques de Trabalho e pré-partida - No final da prova, junto ao parque fechado
- Junto ao quadro de resultados aquando da afixação das Classificações oficiais



Vítor Roque

966 460 545

